



INSTRUÇÃO OPERACIONAL PADRÃO Nº 07/2016 – AIT/SEAP

São Luís/MA, 04 de Novembro de 2016.

ASSUNTO	Registro de Saída do(a) Preso(a) por FUGA no Sistema SIISP.
DIFUSÃO	Operadores do SIISP, Técnicos Penitenciários Administrativos, Direção.

1. OBJETIVO

Esta Instrução Operacional tem por objetivo regulamentar o registro de saída do(a) preso(a) por Fuga no sistema SIISP.

2. REQUISITO

O preso deve estar cadastrado e estar em situação **Ativo ou Ausente** no SIISP. O Operador do SIISP deve estar cadastrado como funcionário na unidade prisional do(a) preso(a) no momento do registro de saída.

3. INSTRUÇÃO

Conforme regulação desta SEAP, realizada através da Portaria Nº 753/2015 a fuga tem dois gêneros (transposição de barreira ou abuso de confiança) com suas respectivas espécies.

3.1. Fuga por Transposição de Barreira: o preso, devidamente escoltado, ou em situações que se encontra sob guarda da Unidade Prisional, foge do local ou do agente responsável por sua custódia e se subdividem em:

- 3.1.1. **forçada - com violência:** mediante uso da força ou de grave ameaça com emprego de arma;
- 3.1.2. **forçada - sem violência:** com destreza, engenhosidade, destruição ou rompimento de obstáculo ou escalada;
- 3.1.3. **resgate - interno:** o preso é sujeito passivo beneficiado de ação externa, violenta ou não, que o resgata das dependências de Unidade Prisional;
- 3.1.3. **resgate - externo:** o preso é sujeito passivo beneficiado de ação externa, violenta ou não, que o resgata de escolta externa;
- 3.1.4. **mediante subterfúgio:** por meio fraudulento, com utilização de disfarce, identidade ou artifício que dificulte ou impeça a identificação.

A Unidade Prisional deverá imediatamente registrar o desligamento do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional - SIISP, devendo, ainda, informar a Secretaria Adjunta de Segurança Penitenciária - SASP, por meio oficial e escrito, acompanhado de cópia de todas as respectivas provas, ou indicação destas, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias.

3.2. Fuga por abuso de confiança: caracterizada quando o preso se ausenta da Unidade Prisional com a devida autorização judicial ou administrativa, sem escolta ou vigilância e não retorna no dia e horário pré-determinados, ocorrendo nas seguintes modalidades:



- 3.2.1. **abuso de confiança - trabalho externo:** deixa de retornar à Unidade Prisional fora dos limites legalmente estabelecidos, quando em fruição do benefício de trabalho externo;
- 3.2.2. **abuso de confiança - saída temporária:** deixa de retornar à Unidade Prisional ao fim da fruição do referido benefício;
- 3.2.3. **abuso de confiança - regime aberto:** deixar de atender as condições legais para o cumprimento do regime prisional aberto.

Nos casos de não retorno do preso dentro do prazo previsto pela Autoridade Judicial competente, será registrado no SIISP fuga por abuso de confiança.

Se ocorrer do apenado comparecer espontaneamente após o prazo limite de retorno, a justificativa realizada será imediatamente remetida ao Juízo competente, sendo registrada a apresentação espontânea na fuga já registrada no SIISP.

Os indivíduos considerados foragidos por fuga e que porventura venham a se apresentar espontaneamente, deverão ser recolhidos de imediato, independentemente de autuação pela Polícia Civil do Estado, tendo em vista o disposto no Artigo 684 do Código de Processo Penal, sem prejuízo da comunicação ao juízo competente e apuração da conduta faltosa.

A citada portaria é disponível no site da SEAP (www.seap.ma.gov.br) no link “legislação/portaria”.

Para o lançamento destas informações no Sistema, o operador deve clicar na opção “Módulos” localizada no Menu Principal, selecionar opção “Controle de Entrada de Acesso e Entrada e Saída” conforme a figura 01:

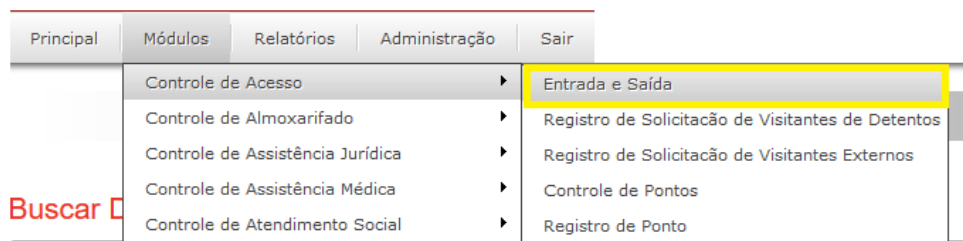


Figura 1 - Controle de Acesso / Entrada e Saída

Após o procedimento anterior a tela de registro de entrada e saída estará disponível. Conforme a figura 02, o operador deve selecionar a opção “Detento”, a opção “Saída” e ao digitar o nome do preso no campo irá aparecer à sugestão com o nome completo do preso.

Registrar Entrada/Saída

Buscar Por Nome Buscar Por Digital

Tipo de Entrada e Saída

Visitante

Funcionário

Detento

Saída Retorno/Entrada Entrada

Fuga

Figura 2 - Seleção de preso para registro de saída



Inserir o nome do preso no campo e aguardar o AUTOCOMPLETE informar o nome do preso. Após clicar no nome do preso sugerido irão aparecer os dados do mesmo, nome, alcunha, código observação e foto como mostra a figura 03 abaixo:

Nome

RAIMUNDO NONATO CHAGAS P AUTOCOMPLETE

RAIMUNDO NONATO CHAGAS PENHA
(Ciclo: 2)

Nome: RAIMUNDO NONATO CHAGAS PENHA (Ciclo: 2)
Alcunha: RAIMUNDINHO
Código: 558029898849
Observação: DATA DA PRISAO: 15/01/2014... LOCAL DA PRISAO: SAO LUIS/MA...
TIPO DE PRISAO: PREVENTIVA... ILICITO PENAL: 121, § 2º, II, do CPB... -----
OBSERVAÇÃO:
CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE PARTES (DIRETORES), ESTE INTERNO FOI
TRANSFERIDO DA CCPI-PEDRINHAS PARA PENITENCIARIA DE PEDRINHAS SÃO

Figura 3 - Identificação do Preso durante registro de saída

O operador deverá selecionar o motivo de saída condizente ao tipo de fuga conforme a Portaria Nº 753/2015 – SEJAP de 11 de Novembro de 2015. Para esta Instrução Operacional, optamos pela **FUGA: Forçada – Sem Violência**.

Motivo*

(Selecione uma opção)

- (Selecione uma opção)
- FUGA: Abuso de Confiança - Regime Aberto
- FUGA: Abuso de Confiança - Regime Semiaberto / Trabalho Externo
- FUGA: Abuso de Confiança - Saída Temporária
- FUGA: Forçada - Com Violência
- FUGA: Forçada - Sem Violência**
- FUGA: mediante Subterfugio
- FUGA: Resgate - Externo
- FUGA: Resgate - Interno

Figura 4 - Lista de motivos de saída

Conforme a figura 05, o operador deve preencher a Data e Hora da Saída do preso, informar o Nome ou Número do Ofício e preencher o campo de Observação de forma objetiva e compreensiva. O botão Adicionar Documento permite adicionar o arquivo referente à saída, em formato pdf.

Motivo*
Forçada - Sem Violência

data de saída*
17/10/2016

hora de saída*
11:18

ofício
Ocorrência Nº 112/2016

Adicionar Documento
 Adicionar Documento

observação*
CONFORME OCORRÊNCIA Nº 112/2016, NO DIA 17/10/2016 E IMAGENS DO CFTV, O PRESO SERROU A GRADE DA CELA E PULOU O MURO DA UNIDADE PRISIONAL, AS BUSCAS FORAM INICIADAS PELA EQUIPE DE SEGURANÇA MAS O MESMO NÃO FOI ENCONTRADO, TORNANDO-SE FORAGIDO.

Figura 5 - Preenchimento dos campos de registro de saída



O operador deve selecionar o arquivo referente a Ocorrência, somente em pdf, o campo ficará verde com mostra a figura 06. Caso contrário, ficará vermelho.

Arquivo *(PDF)	Descrição*	Tipo*	Detento	Ação
Escolher arquivo 23160994316999...372906740.pdf	Ocorrência Nº 112/2016	Ocorrencias ▼	RAIMUNDO NON ▼	✖ Excluir

↑ ↑ ↑

Registrar

Figura 6 - Documento em anexo durante registro de saída

O campo descrição deve ser preenchido com o título da Ocorrência e o tipo de documento deve ser selecionado Ocorrência. Após selecionar o detento que o arquivo deve ser associado, clicar no botão Registrar.

Ao registrar a saída do preso por **FUGA: Forçada – Sem Violência** a situação do preso ficará como **INATIVO**.

Detento	Alcunha	Comarca	Vara	Oriundo	Estabelecimento Penal	Situação	Data de Entrada na UP
RAIMUNDO NONATO CHAGAS PENHA (CICLO: 2)	RAIMUNDINHO	São Luís	3º VARA DO JÚRI	5º DISTRITO POLICIAL - ANJO DA GUARDA	UPR - São Luís 1 (PP)	Inativo	01/07/2015

Figura 7 - Situação Inativo na busca geral

A figura 8 exibe a ficha de cadastro do preso com a situação Inativo, Motivo e a observação preenchida durante no registro de saída de preso.

Código do Detento	002330	
Unidade Prisional	UPR - São Luís 1 (PP)	
Sistema de Origem		
Oriundo	5º DISTRITO POLICIAL - ANJO DA GUARDA	
Código do Ciclo	15977	
Nome	RAIMUNDO NONATO CHAGAS PENHA (Ciclo: 2)	
Data de Cadastro	16/01/2014	
Data de Início do Ciclo de Vida	15/01/2014	
Data da Prisão	16/01/2014	
Estado de Prisão	Maranhão	
Cidade de Prisão	São Luís	
Tipo de Prisão	Prisão Preventiva	
Nº da Tomozeira Eletrônica		
Alcunha	RAIMUNDINHO	
Situação	Inativo	
Motivo	Forçada - Sem Violência (CONFORME OCORRÊNCIA Nº 112/2016, NO DIA 17/10/2016 E IMAGENS DO CFTV, O PRESO SERROU A GRADE DA CELA E PULOU O MURO DA UNIDADE PRISIONAL, AS BUSCAS FORAM INICIADAS PELA EQUIPE DE SEGURANÇA MAS O MESMO NÃO FOI ENCONTRADO, TORNANDO-SE FORAGIDO.)	
Ofício	Ocorrência Nº 112/2016	

Figura 8 - Ficha de cadastro de preso com situação Inativo.



Registro de Saída de Fuga por não retorna da Saída Temporária.

Conforme a figura 09 abaixo o preso deve estar em situação Ausente pelo motivo de Saída Temporária.

Detento	Comunicação	Dados Físicos	Dados Pessoais	Familiares	Visitantes	Últimas Visitas	Tipo Penal	Fotos	Pertences
Documentos Informações									
Código do Detento	014353								
Unidade Prisional	UPR - São Luís 1 (PP)								
Sistema de Origem									
Oriundo	Centro de Triagem								
Código do Ciclo	1860								
Nome	RAIMUNDO JULIAN LIMA MEDEIROS (Ciclo: 1)								
Data de Cadastro	-								
Data de Início do Ciclo de Vida	30/08/2014								
Data da Prisão	30/08/2014								
Estado de Prisão	-								
Cidade de Prisão	-								
Tipo de Prisão	Flagrante								
Nº da Tornozeleira Eletrônica									
Alcunha	JULIANO								
Situação	Ausente								
Motivo	ST - Dia Das Crianças								



Figura 9 - Ficha do Preso - Situação Ausente.

O operador deverá selecionar o motivo de saída **FUGA: Abuso de Confiança – Saída Temporária** conforme a figura 10 abaixo.

movivo

(Selecione uma opção) ▼

(Selecione uma opção)

Abuso de Confiança - Regime Aberto

Abuso de Confiança - Saída Temporária

Abuso de Confiança - Trabalho Externo

Forçada - Com Violência

Forçada - Sem Violência

Mediante - Fubterfúgio

Resgate - Externo

Resgate - Interno

Figura 10 - Selecionar o tipo de FUGA.

Conforme a figura 11, o operador deve preencher a Data e Hora da Saída do preso, informar o Nome ou Número do Ofício e preencher o campo de Observação de forma objetiva e compreensiva.

Motivo*

Abuso de Confiança - Saída Temporária ▼

data de saída*

17/10/2016

hora de saída*

10:00

ofício

Ofício Nº 887/2016 - Comunicado de Fuga

Adicionar Documento

+ Adicionar Documento

observação*

CONFORME OFÍCIO Nº 887/2016, O PRESO NÃO RETORNOU DA SAÍDA TEMPORÁRIA DO DIA DAS CRIANÇAS DE 2016.

Figura 11 - Preenchimento dos campos de registro de saída.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – AIT

Ao registrar a saída do preso por **FUGA: Abuso de Confiança – Saída Temporária** a situação do preso ficará como **INATIVO**.

Detento	Alcunha	Comarca	Vara	Oriundo	Estabelecimento Penal	Situação	Data de Entrada na UP
RAIMUNDO JULIAN LIMA MEDEIROS (CICLO: 1)	JULIANO	Açailândia	VEP - VARA EXECUÇÕES PENAIS	Centro de Triagem	UPR - São Luís 1 (PP)	Inativo	30/08/2014

Figura 12 - Situação Inativo na busca geral.

A figura 8 exibe a ficha de cadastro do preso com a situação Inativo, Motivo e a observação preenchida durante no registro de saída de preso.

Código do Detento	014353
Unidade Prisional	UPR - São Luís 1 (PP)
Sistema de Origem	
Oriundo	Centro de Triagem
Código do Ciclo	1860
Nome	RAIMUNDO JULIAN LIMA MEDEIROS (Ciclo: 1)
Data de Cadastro	-
Data de Início do Ciclo de Vida	30/08/2014
Data da Prisão	30/08/2014
Estado de Prisão	-
Cidade de Prisão	-
Tipo de Prisão	Flagrante
Nº da Tomozeleira Eletrônica	
Alcunha	JULIANO
Situação	Inativo
Motivo	Abuso de Confiança - Saída Temporária (CONFORME OFÍCIO Nº 887/2016, O PRESO NÃO RETORNOU DA SAÍDA TEMPORÁRIA DO DIA DAS CRIANÇAS DE 2016.)
Ofício	Ofício Nº 887/2016 - Comunicado de Fuga




Figura 13 - Ficha do Preso em Situação Inativo.

As instruções supracitadas, a partir deste, serão exigidas pela Supervisão do SIISP. O não cumprimento deste poderá acarretar em responsabilização funcional ou extinção contratual, conforme o caso.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


Olavo Henrique Silva Azevedo
Supervisão SIISP/AIT/SEAP


Helfler Lucio Costa Veloso Silva
Supervisão SIISP/AIT/SEAP